



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO ..... Nº. 1.280 / 2020.**

**“ESTABELECE NOVA DATA DE VENCIMENTO DE IMPOSTOS E DEMAIS TAXAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JULIO CÉSAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Paço Municipal ‘Nilson de Souza’ sede administrativa deste Município de Campos Novos Paulista estava fechado no dia 31 de Maio do corrente ano, em razão da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus)

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º)** A cota única, a primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano, bem como, a taxa de licença no que se refere ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com vencimento estipulado para o dia 31 de Maio de 2020 fica prorrogada para o dia 15 de junho do corrente ano.

**ARTIGO 2º)** O munícipe que efetuou o pagamento do referido imposto e taxa que efetuaram seus pagamento ente o dia 01 de junho de 2020 e a data de edição do presente decreto poderá solicitar à esta prefeitura municipal, através de requerimento, instruído com cópia do comprovante do referido pagamento, o ressarcimento dos juros e multas cobrados.

**ARTIGO 3º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Climática de Campos Novos Paulista, 04 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIO CÉSAR DO CARMO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Marco Antonio Martins de Carvalho**  
RG: 25.336.192-8  
Analista Administrativo  
Secretaria Administrativa